



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 27/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 24/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 24/2023, buscando autorização legislativa para à acrescentar o inciso XV ao art. 15 da Lei Municipal nº 2.043 de 29 de julho de 2020, alterar a redação do § 1º do mesmo dispositivo, que reestrutura o regime de previdência social dos servidores públicos efetivos do Município de Capela de Santana e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2023.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator

  
Felipe Borba

Membro